



Torneio Augusto Faria de Rápidas para Cadetes

24 de Fevereiro de 2019

REGULAMENTO

1 ORGANIZAÇÃO E LOCAL DE JOGO

O Torneio Augusto Faria de Rápidas para Cadetes realiza-se no Domingo, dia 24 de Fevereiro, a partir das 10:30 na sede do Grupo de Xadrez do Porto, Travessa das Almas 12, e é organizado pelo Grupo de Xadrez do Porto e pela Associação de Xadrez do Porto.

2 PARTICIPANTES

Podem participar no Torneio atletas nascidos em 2007 ou em anos posteriores (escalões sub-8, sub-10 e sub-12) filiados na Federação Portuguesa de Xadrez.

A participação pressupõe a aceitação de registo fotográfico e audiovisual do mesmo e sua divulgação.

3 INSCRIÇÕES

A inscrição é feita para o email geral@gxp.pt com indicação do nome completo e clube ou presencialmente no próprio dia até às 10:00.

Até à véspera a inscrição é gratuita. No próprio dia a inscrição tem uma taxa de 2.5€.

O número de inscritos é limitado a 33.

4 SISTEMA E RITMO DE JOGO

Se o número de inscritos for inferior a 9, utilizar-se-á o sistema “round robin”. Se o número de inscritos for 9 ou mais, utilizar-se-á o sistema suíço com 6 sessões. Em qualquer caso, o torneio será gerido com recurso ao programa Swiss-Manager.

Cada jogador terá 3 minutos mais um incremento de 2 segundos por lance para terminar a partida.

Para efeito das regras da FIDE para faltas de comparência, determina-se que as faltas serão atribuídas 3 minutos após o início de cada sessão, começando os relógios a contar o tempo para os jogadores de brancas. Um jogador que não compareça será excluído a não ser que explique ao árbitro a sua ausência com argumentos válidos antes do emparelamento da ronda seguinte. Os jogadores, uma vez terminada a partida, passam a ser considerados como público.

5 CRITÉRIO DE DESEMPATE

Serão aplicados os critérios de desempate conforme o Regulamento de Competições da FPX actualmente em vigor (Artigo 31):

- a) Pontos [1];
- b) Resultado particular [11];
- c) Buchholz corrigido [37] (1,0,N,N,0,N);
- d) Buchholz completo [37] (0,0,N,N,0,N);
- e) Sonneborn-Berger [35] (0,0,N,N,0,N,N).

6 HOMOLOGAÇÃO, DIRECÇÃO DA PROVA E ARBITRAGEM

Será requerida a homologação do Torneio Augusto Faria de Rápidas para Cadetes pela FPX e pela FIDE para efeito dos seus rankings ELO. A Direcção da Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas pela Direcção do Grupo de Xadrez do Porto.

7 PRÉMIOS

Cada um dos três primeiros lugares receberá um troféu.

Haverá uma classificação para os atletas de cada escalão etário (sub-08, sub-10 e sub-12) e femininos. A ordenação dentro de cada escalão e a feminina derivam da classificação geral.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento, dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis. Os casos omissos serão decididos pela Direcção da Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

Grupo de Xadrez do Porto
Associação de Xadrez do Porto

9 de Fevereiro de 2019